



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 125/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
Endereço: Rua Wilson Ackel, nº 472 - Vila Odete - São Paulo/SP
CNPJ nº: 04.226.461/0001-38
Termo de Colaboração nº: 17524/2018-SE
P.A. de Celebração nº: 37.969/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 67.179/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Wilson Ackel, nº 472 - Vila Odete - São Paulo/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promoção gratuita da educação infantil, incluindo creche e pré-escola; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/02/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – não houve recolhimentos de encargos trabalhistas (não foram realizadas despesas com recursos humanos);

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	478.063,67	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
14240/2018	24/10/2018	R\$ 652.415,96	36274/2018	22/11/2018	R\$ 314.959,68
14241/2018	24/10/2018	R\$ 144.356,52	36275/2018	22/11/2018	R\$ 144.356,52
0	00/00/000	R\$ -	38865/2018	11/12/2018	R\$ 18.747,47
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 478.063,67
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 885,28
Valor total da receita (=)					R\$ 478.948,95
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 305.920,49
Saldo (=)					R\$ 173.028,46
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 173.028,46
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 305.920,49, ressalvando que a quantia de R\$ 173.028,46 foi transportada para o exercício de 2019.

Guarulhos, 12 de junho de 2019

Maria Angela Gianetti

Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação